

BANCO RONDON
Banco Randon S.A.
 CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412
Assembleia Geral Ordinária - Ata lavrada na forma de sumário

(I) **Data, hora e local:** 14 de abril de 2023, às 9 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, RS, na Avenida Rubem Bento Alves, 1469, Sala 03, CEP 95052-105, Bairro Interlagos. (II) **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, administradores e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes SS. (III) **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. (IV) **Publicações Legais:** (a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; (b) Documentos da Administração: publicados na edição do dia 08 de março de 2023, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul; (c) Anúncios de Convocação: dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. (V) **Decisões:** De acordo com a ordem do dia, conhecida por todos, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: (I) Aprovar o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras com respectivo parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a destinação do lucro líquido do exercício que, após deduzido o montante destinado como participação nos lucros aos empregados, é de R\$ de R\$ 14.921.927,01, conforme segue: (a) R\$ 746.096,35 para Reserva Legal; (b) R\$ 3.543.957,67 para distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos; e, (c) R\$ 10.631.872,99 para conta de Reserva Geral de Lucros. Os dividendos propostos representam 25,00% do lucro ajustado; e, (II) Fixar a remuneração global dos administradores, para o período de maio de 2023 até abril de 2024, em até R\$ 2.200.000,00, devendo o Conselho de Administração proceder a sua distribuição por membro do Conselho de Administração e da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada esta ata que, lida e aprovada, em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Acionistas, por meio da plataforma digital DocuSign. **Acionistas presentes:** Alexandre Randon, Jaime Marchet, Geraldo Santa Catharina e Randon Investimentos Ltda, representada pelo seu Diretor Daniel Raul Randon. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que o presente extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul (RS), 14 de abril de 2023. Alexandre Randon - Presidente da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 8935866 em 21/05/2023 da Empresa BANCO RONDON S/A, CNPJ 11476673000139 e protocolo 231340982 - 26/04/2023. Autenticação: 9F341B56C9D083DAC69A-272FA66FCF119B19E55E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BANCO RONDON
Banco Randon S.A.
 CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412
Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 02 de fevereiro de 2023, às 15 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Rubem Bento Alves, 1469, Sala 03, Bairro Interlagos, CEP 95052-105. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social e administradores. **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. **Publicações Legais:** Dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Decisões:** Por unanimidade de votos, de acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, os acionistas deliberaram aprovar o aumento do capital social da Sociedade, observadas as seguintes condições: (a) justificativa: ampliar o valor do Patrimônio Líquido, com o objetivo de atender aos preceitos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.677, de 31 de julho de 2018, a qual estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas e manutenção dos índices de alavancagem e liquidez dentro dos parâmetros estabelecidos no plano de capital da Companhia; (b) montante: R\$ 71.000.000,00; (c) quantidade e espécie de ações: 61.739.132 ações, sendo 30.869.566 ordinárias e 30.869.566 ações preferenciais; (d) preço de emissão: R\$ 1,15 por ação ordinária e preferencial, calculado com base no valor patrimonial líquido da ação, tomado por base o balanço semestral levantado em 30 de junho de 2022, conforme preceitua o Artigo 170, § 1º, inciso II do Artigo 170 da lei 6.404/76. O critério do valor patrimonial foi escolhido por ser o mais adequado para o caso concreto, uma vez que a Companhia é de capital fechado, não sendo listada em bolsa de valores ou mercado de balcão, portanto, as ações de sua emissão não possuem cotação nesses mercados. A quantidade de ações subscritas individualmente pelos acionistas é a que resultar da aplicação do percentual de 26,9794018140 % sobre a quantidade de ações possuídas na mesma data, de idênticas espécies e forma; (e) forma e prazo de integralização: as ações subscritas serão integralizadas em moeda corrente nacional, 100% à vista, conforme Boletim de Subscrição emitido nesta data; (f) direitos, vantagens e preferências: as ações subscritas terão os mesmos direitos, vantagens e preferências daquelas já existentes, participação em igualdade de condições de todo e qualquer aumento de capital que se realizar a partir da homologação deste aumento, e farão jus a dividendos integrais do exercício em curso, se apurados e declarados. Os acionistas Alexandre Randon, Jaime Marchet e Geraldo Santa Catharina, renunciaram ao direito de preferência em favor da acionista controladora, Randon Investimentos Ltda., que declarou ser de suas disponibilidades, a origem dos recursos destinados à integralização das ações subscritas. Em decorrência do aumento aprovado nesta Assembleia, o capital social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, passa de R\$ 235.000.000,00, para R\$ 306.000.000,00, dividido em 290.577.156 ações, sendo 145.288.578 ações ordinárias e 145.288.578 ações preferenciais, e, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social subscrito é de R\$ 306.000.000,00 (trezentos e seis milhões de reais), dividido em 290.577.156 (duzentas e noventa milhões, quinhentas e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis) ações, sendo 145.288.578 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias e 145.288.578 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quinhentas e setenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." Por fim, considerando a alteração promovida neste ato, os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto, o qual passa a vigorar com a redação do Anexo a esta ata, fazendo dela parte integral e indissociável. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada esta ata que, lida e aprovada, em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Acionistas, por meio da plataforma digital DocuSign. **Acionistas presentes:** Alexandre Randon, Jaime Marchet, Geraldo Santa Catharina e Randon Investimentos Ltda, representada pelo seu Diretor Daniel Raul Randon. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que o presente extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul (RS), 2 de fevereiro de 2023. Alexandre Randon - Presidente da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 8907535 em 08/05/2023 da Empresa BANCO RONDON S/A, CNPJ 11476673000139 e protocolo 231171242 - 17/04/2023. Autenticação: 272A31631CC3F3F12CDE870ECB334EF7B26DE42. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

LIGUE
54 3218.1234

AO
TEU
LADO
Pioneiro